



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 003/90

DISPÕE SOBRE O USO DE TRAJES IMPRÓPRIOS
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

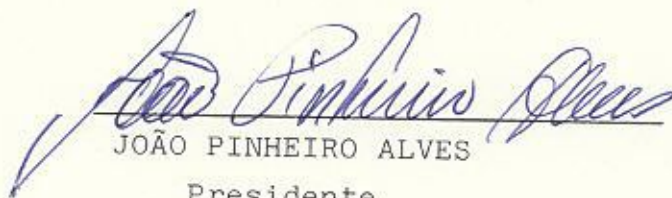
JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica proibido, a permanência de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, usando trajes como: shorts, bermudas, camisetas sem mangas ou sem camisa.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em
25 de abril de 1990.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca. Em 25 / 04 / 90  RESPON. ÁVFL

Registrado no livro nº 01 às folhas 06 v. Em 25 / 04 / 90  RESPONSÁVEL
